



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CNPJ: 17.834.205/0001-75

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 79/2016.

“Aprova o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Timóteo/MG – 2016-2025”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG - CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº171, que “Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013”;
- A Lei Municipal Nº 3.225, de 23 de novembro de 2011 e suas alterações;
- A deliberação de sua Plenária realizada no dia 15 de março de 2016, em sessão ordinária.

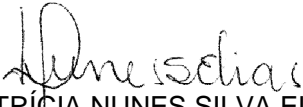
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes que defini as metas e ações locais articuladas com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos responsáveis pela promoção, defesa, controle e efetivação das políticas públicas para a infância e adolescência, para os próximos 10 (dez) anos.

Art.2º Formar comissão de avaliação e monitoramento da implementação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no prazo máximo de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Timóteo, 15 de março de 2016.


PATRÍCIA NUNES SILVA ELIAS
Presidente do CMDCA